



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇÃO Nº /2022

Ilhéus/BA, 12 abril de 2022.

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NA AVENIDA PRINCESA ISABEL (CONQUISTA).**

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa estabelece *in verbis*:

Art. 83 – É assegurado ao Vereador: (...) III - apresentar proposições e seguir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo.

Salienta-se que a mencionada indicação é de extrema importância para a comunidade da Avenida Princesa Isabel, uma vez que as famílias da referida localidade não dispõem de uma estrutura para abrigar os seus filhos pequenos, o que dificulta o acesso à procura de emprego, principalmente com relação às mães solas. Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a execução desta valorosa obra.

Edvaldo Neto Gomes - DEM
Vereador